



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2004**

**Ji-Paraná (RO), 9 de fevereiro de 2015**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 03
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 04
PEDIDO DE LICENÇA.....	PÁG. 04
EXTRATO DA PGM.....	PÁG. 04

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-13411/2013

INTERESSADA: SEMPLAN

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para pavimentação de vias públicas com blocos de concreto – Bairro Jardim Primavera  
Com base no Parecer Jurídico nº 96/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** o aditivo de valor ao **Contrato nº 173/PGM/PMJP/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa C. R. V. CONSTRUTORA LTDA - ME, no importe de **R\$ 62.274,24 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

À SEMAD para as providências de praxe, após, à PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-15370/2013

INTERESSADA: SEMPLAN

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para reforma do centro de saúde no BNH

Com base no Parecer Jurídico nº 102/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** o aditivo de valor ao **Contrato nº 193/PGM/PMJP/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa FERNANDES & FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no importe de **R\$ 36.367,87 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**.

À SEMAD para as providências de praxe, após, à PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-15370/2013

INTERESSADA: SEMPLAN

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para reforma do centro de saúde no BNH

Com base no Parecer Jurídico nº 102/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** o aditivo de valor ao **Contrato nº 193/PGM/PMJP/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa FERNANDES & FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no importe de **R\$ 36.367,87 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**.

À SEMAD para as providências de praxe, após, à PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-15809/2014

INTERESSADA: SEMFAZ

**ASSUNTO:** Adesão a Ata de Registro de Preços  
**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda autorizando a aquisição de material permanente, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) do Pregão Eletrônico nº 133/CPL/PMJP/14, da Secretaria Municipal de Educação, Ata de Registro de Preços nº 048/2014.  
Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 117/PGM/2015.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor das empresas: **DMX6 COMERCIAL LTDA - EPP**, no montante de **R\$ 8.430,00 (oito mil, quatrocentos e trinta reais)**, e **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – EPP**, no

montante de **R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais)**.  
À SEMAD para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-7742/2013 – Vol. I ao V

INTERESSADA: SEMPLAN

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para urbanização da Av. Brasil, com execução de calçadas  
Com base no Parecer Jurídico nº 101/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato nº 070/PGM/PMJP/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa BRASIL NOVO EMPREEN-DIMENTO LTDA, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 29 de janeiro de 2015.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-10477/2014

INTERESSADA: SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação de escola  
Com base no Parecer Jurídico nº 75/PGM/PMJP/2015 e os documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e aditivo de valor ao **Contrato nº 123/PGM/PMJP/2014**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa F. S. RONDÔNIA LTDA - ME, por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 12/01/2015 no valor de **R\$ 22.986,38 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)**.

À SEMAD para as providências de praxe, após, à PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 09 de janeiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1453/2015

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Convênio para repasse de recursos financeiros ao Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia – CBMRO, conforme Ofício de nº 012/2ºGB/2015

À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2783, de 29 de janeiro de 2015, **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor do **Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia**, CNPJ n. 02.603.612/0001-02, no **valor mensal** de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, perfazendo o montante de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2015.  
**Após, à PGM** para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 2 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-452/2015

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Adesão a Ata de Registro de Preços  
**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde autorizando a aquisição de material de consumo, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) do Pregão Eletrônico nº 061/2013/SRP-EMATER, da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia e Ata de Registro de Preços nº 06/2014.  
Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 113/PGM/2015.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa GUTA.DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, no montante de **R\$ 48.550,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais)**.  
À SEMAD para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-6817/2013

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos do CEO  
Com base no Parecer Jurídico nº 113/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato nº 103/PGM/PMJP/2013** pelo **valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa L. A. MACIEL & CIA LTDA - ME, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de fevereiro de 2015.

À SEMAD para as providências de praxe, após, à PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-15655/2013

INTERESSADA: SEMPLAN

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia Castanheira  
Com base no Parecer Jurídico nº 114/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato nº 011/PGM/PMJP/2014**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa SRTT LTDA - ME, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13 de fevereiro de 2015.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-1297/2015

INTERESSADO: SEMED

**ASSUNTO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em galões de 20 litros, mediante sistema de reposição e água mineral acondicionada em garrafas de 500ml  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de **Pregão Presencial**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-1359/2015

INTERESSADO: SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação de escola  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de **Concorrência Pública**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-17344/2014

INTERESSADO: SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo – Decisão Judicial  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza  
Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-17346/2014**

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-11500/2014**

**INTERESSADA:** SEMED  
**ASSUNTO:** Registro de Preço para aquisição de medicamentos  
À Controladoria Geral do Município  
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,  
**RATIFICO** o parecer n. 060/SRP/CGM/2015, juntado às fls. 291, homologando-o em todos os seus termos.

**AUTORIZO** o reajuste de valor conforme quadro demonstrativo, juntado às fls. 291-verso.

Ji-Paraná, 04 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-856/2014**

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** CIMCERO  
À *Coordenadoria Geral de Contabilidade*  
Sr<sup>a</sup>. Sonete Diogo Pereira

Senhora Coordenadora,

**RATIFICO** o despacho proferido pela Procuradoria Geral do Município, juntado às fls. 269/270, assim, encaminhamos os autos para devida análise e posterior arquivo.

Ji-Paraná, 04 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-16180/2014**

**INTERESSADO:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos  
À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 04 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-10477/2014**

**INTERESSADA:** SEMED  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para reforma da escola Jandinei Cella Com base no Parecer Jurídico nº 75/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias e aditivo de valor no importe de R\$ 22.986,38 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), relativos ao **Contrato nº 123/PGM/PMJP/2014**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa F. S. RONDÔNIA LTDA - ME.

À SEMAD para as providências de praxe, após, à PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 05 de janeiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1680/2015**

**INTERESSADA:** Diocese de Ji-Paraná  
**ASSUNTO:** Convênio para repasse de recursos financeiros a Diocese de Ji-Paraná, conforme Ofício de nº 02/2015 – Setor Administrativo  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2774, de 29 de janeiro de 2015, **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor da **Diocese de Ji-Paraná**, CNPJ n. 04.128.765/0001-62, no **valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em parcela única.  
**Após, à PGM** para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 02 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-726/2015**

**INTERESSADO:** SEMAS  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para realizar adequação e acessibilidade do espaço físico da sede administrativa do Programa Bolsa Família  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Tomada de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 05 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-14014/2014**

**INTERESSADO:** SEMAS  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo para realizar adequação e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do CREAS  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza  
Senhor Presidente,  
**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 05 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-3130/2014 Vol III**

**INTERESSADA:** SEMPLAN  
**ASSUNTO:** Construção de quadra de areia no Bairro Alto Alegre

Com base no Parecer Jurídico nº 119/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** o aditivo de valor ao **Contrato nº 076/PGM/PMJP/2014**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Fuhrmann & Cia Ltda - EPP, no importe de **R\$ 51.517,29** (cinquenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).

À SEMAD para as providências de praxe, após, à PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-7186/2014 Vol I, II e III**  
**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Registro de Preço – material de expediente  
À Controladoria Geral do Município  
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

**RATIFICO** o parecer n. 068/SRP/CGM/2015, juntado às fls. 810, homologando-o em todos os seus termos.

**AUTORIZO** o reajuste de valor conforme quadro demonstrativo, juntado às fls. 810-verso.

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-16574/2014**

**INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
**ASSUNTO:** Processo Punitivo  
O presente Processo Administrativo Punitivo foi instaurado em face da empresa **TERRANORTE TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA - EPP**, em razão do não cumprimento das cláusulas contratuais, bem como lentidão na execução do Contrato n. 158/PGM/2013.  
A empresa protocolou sua Defesa (fls. 707/743), a qual foi considerada tempestiva e analisada pela Procuradoria Geral do Município.

O setor de licitações e contratos da PGM apresentou réplica às fls. 744/747.

Às fls. 750/757 a Procuradoria Geral do Município relatou



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito  
Secretaria Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**pormenorizadamente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação a empresa, das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 aplicáveis a espécie.**

**Este é o relatório do essencial. Passo a Decisão.**

Ante ao exposto e por tudo que consta dos autos, **CONDENO** a empresa TERRANORTE TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ n. 07.857.703/0001-80, as sanções previstas na cláusula décima primeira do Contrato n. 158/PGM/2013, ou seja, as penalidades do art. 87 da Lei 8.666/93 sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, ficando desde já consignada as seguintes penalidades:

a) multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado que ocorreu na obra com relação aos prazos estabelecidos pelo cronograma físico-financeiro;

b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso injustificado na entrega das etapas e para o recebimento de ordem de serviço;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, pelo não cumprimento injustificado de quaisquer condições do contrato.

Determino que o Engenheiro responsável pelo acompanhamento da execução do contrato em conjunto com a SEMFAZ realize os cálculos levando-se em consideração que nenhuma justificativa da empresa foi acatada por não possuir respaldo técnico ou jurídico, devendo o Senhor Engenheiro, de acordo com o diário da obra deverá calcular cada uma das multas contratuais conforme se aplique ao caso.

**SUSPENDO** temporariamente a empresa *TERRANORTE TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA - EPP por 1 (um) ano* de participar de licitação no Município e de contratar com esta Administração Pública, bem como ainda, declaro-a **INIDÔNEA**, para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei 8.666/93.

**DETERMINO** a rescisão unilateral do Contrato n. 158/PGM/2013, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, com eventuais pagamentos devidos, se for o caso, feitas as devidas compensações (se for o caso) e as comunicações de praxe as autoridades competentes.

Comunique-se ao SICAF ou os sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes sobre a aplicação das sanções acima indicadas.

Após os lançamentos de estilo pela CPL, remeta-se o Processo a PGM para elaboração do Termo de Rescisão Unilateral, bem como ainda, dar ciência a empresa da presente Decisão notificando-a, por conseguinte a SEMFAZ para as medidas cabíveis.

**Cumpra-se.**

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS**

**DECRETO N. 4266/GAB/PM/JP/2015  
06 DE FEVEREIRO DE 2015**

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da lei Municipal n. 2373/2013, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, **Considerando** o teor do Memorando nº 15/SEMOSP/15,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o vencimento, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

**Parágrafo Único.** A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de janeiro de 2015, a ser paga, preferencialmente na Folha do mês de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4266/GAB/PM/JP/2015  
06 DE FEVEREIRO DE 2015  
ANEXO ÚNICO**

Cadastro	Nome	Percentual (%)	Cargo
10244	Adalberto N. Holanda	160	Pedreiro
11667	Adão Ferreira dos Santos	60	Ag. Limp. Urbana

1191	Adão Alves de Souza	20	Pedreiro
11013	Adão Inacio de Souza	130	Mec. de Máq. Pesadas
10926	Adile Mereles	140	Aux. de Mecânica
1193	Adonias Jatobá Xavier	80	Mot. Veículos Pesados
10899	Aderbal Nunes Machado	50	Ag. Limp. Urbana
10901	Adenir José da Silva	100	Mot. Veic. Pesado
8162	Adevir Dias de Carvalho	40	Jardineiro
10103	Agostinho de Lima Rodrigues	20	Aux. de Serv. Div.
7940	Alberto dos Santos Peroba	150	Mec. de Máq. Pesadas
10797	Ailton Rosa de Abreu	130	Lubrificador
11755	Alcione Francisca da Rocha Santos	70	Ag. Limp. Urbana
11763	Alexandre de Souza	50	Ag. Limp. Urbana
7963	Aloisio Paulino de Carvalho	100	Pedreiro
11685	Altair Domingos Gomes	130	Ag. Limp. Urbana
25	Altamiro Pereira Nascimento	130	Op. Máq. Pessadas
1519	Amarildo Pereira	200	Ag. Limp. Urbana
10767	Ananias Vital Martins	60	Ag. Limp. Urbana
10711	Angelo Martins Pinto	60	Op. Ecológico
10249	Antônio Bernades	120	Mot. Veic. Pessados
10854	Antônio Cândido da Silva	100	Ag. Limp. Urbana
11612	Antônio Carlos de Jesus	40	Ag. Limp. Urbana
11845	Antônio Carlos Foppa	50	Eletricista Predial
7911	Antônio Carlos Florêncio	170	Carpinteiro
1038	Antônio Carlos Pinheiro	180	Mot. Veic. Pessados
795	Antônio Farias	180	Op. Máq. Pessadas
7858	Antônio Pereira dos Santos	75	Ag. Limp. Urbana
2769	Antônio V. do Nascimento	60	Ag. Limp. Urbana
10741	Augustinho Mendes Neto	100	Pedreiro
8245	Aurélio de Souza Ferreira	35	Pintor
10684	Brasilia Amaro dos Santos	40	Ag. Limp. Urbana
2613	Carlos Barbosa de Lima	140	Lubrificador
7811	Carlos de Oliveira	130	Ag. Limp. Urbana
7917	Carlos José Geraldo	120	Fiscalização
10709	Carlos Santana Santos	130	Op. Ecológico
11653	Carmelita Vasconcelos Lopes	35	Ag. Limp. Urbana
10788	Célia Venâncio	60	Op. Ecológico
10861	Creosmar Alves da Silva	100	Aux. Dep. Pessoal
1847	Cleuzeny Maria Ribeiro	50	Aux. Administrativo
1174	Clemente Pereira Vasconcelos	200	Op. Maq. Pesados
8235	Daniel Rodrigues Correa	170	Aux. Serv. Div.
11658	Dário Lúcio de Oliveira	120	Ag. Limp. Urbana
10823	Dirceu Heguedix	80	Coveiro
7861	Edeildo Correia dos Santos	60	Ag. Limp. Urbana
10688	Edmilson de Almeida	150	Jardineiro
1351	Edson Basílio	20	Mot. Veic. Pesados
7945	Edson Ferreira	120	Op. Maq. Pesadas
10115	Edson Izidoro	70	Op. Maq. Pesadas
11608	Edeson Teixeira de Souza	40	Ag. Limp. Urbana
10782	Elias Alves de Lima	130	Op Ecológico
1520	Eli Ferreira	170	Mot. Veic. Pesados
2607	Eligio Pandique Calderon	160	Mot. Veic. Pesados
49	Enéias Sales Machado	100	Ag. Limp. Urbana
48	Enevay Vieira	30	Ag. Limp. Urbana
10856	Esmeralda Pereira de Sales	30	Ag. Limp. Urbana
2178	Fernandes Alves	130	Carpinteiro
10944	Francisca Alves de Andrade	30	Ag. Limp. Urbana
10822	Francisco Alves de Sousa	150	Op. Maq. Pesadas
7833	Francisco Barbosa de Lima	40	Ag. Limp. Urbana
11735	Francisco Bastos da Silva	180	Mot. Veic. Pesados
11762	Francisco da Chagas Pinto	70	Ag. Limp. Urbana
10898	Francisco Maria Fermينو	20	Ag. Limp. Urbana
265	Francisco Theodoro Filho	200	Operador
13122	Gedeones Gonçalves de Aguiar	100	Vigilante

2126	Geraldo Monteiro de Souza	50	Op. Maq. Pesadas
1040	Geraldo da Silva Gomes	170	Mot. Veic. Pesados
1840	Geraldo Tomaz dos Santos	20	Marceneiro
7912	Gilberto Luis Nunes	180	Aux. Mecânica
1539	Helio Ferreira	170	Motorista
7977	Ibson Barbosa de Farias	150	Mec. de Máq. Leves
10998	Ilza de Castro M. Veloso	35	Op. Ecológico
11630	Ivanilda Sabino da Silva	40	Ag. Limp. Urbana
11645	Ivanildo Firmino de Souza	160	Ag. Limp. Urbana
10927	Januario P. Carvalho	20	Pedreiro
11182	Jeronimo Lima dos Santos	160	Frentista
11687	João Batista dos Santos	125	Ag. Limp. Urbana
1020	João David Rosa	120	Marceneiro
1893	João dos Santos Neto	50	Ag. Administrativo
10785	João Luiz Nunes	20	Ag. Limp. Urbana
32	João Ribeiro	130	Mec. de Máq. Pesadas
8175	João Rodrigues de O. Pires	125	Jardineiro
11660	Joel José da Silva	80	Ag. Limp. Urbana
10776	Jonas Otto	160	Borracheiro
72	José Antônio de Souza	130	Marceneiro
7849	José Aparecido dos Santos	100	Ag. Limp. Urbana
1203	José Gomes de Oliveira	125	Marceneiro
2416	José Muniz Berquerand	200	Mot. Veic. Pesados
7806	José Gonçalves de Oliveira	105	Ag. Limp. Urbana
12671	José Juverci Alves de Souza	60	Jardineiro
11657	José Maria de Souza	200	Ag. Limp. Urbana
11752	José Milton Gonçalves	40	Ag. Limp. Urbana
11828	José Natanael A. de Oliveira	150	Eletricista Predial
10880	José Pereira de Souza	80	Ag. Limp. Urbana
11611	José Rodrigues da Silva	100	Ag. Limp. Urbana
10799	Jossemar Rosa de Almeida	100	Jardineiro
299	Julio Nunes Vieira	100	Mot. Veic. Pesados
11623	Josué Marcos Sobrinho	160	Ag. Limp. Urbana
10715	Juarez P. de Alencar	80	Coveiro
11758	Jurandi Ferreira Bento	50	Ag. Limp. Urbana
1525	Landoaldo Martins Brás	30	Ag. Limp. Urbana
10718	Leonardo Ferreira de Castro	60	Op. Ecológico
7804	Luceide Braga de Oliveira	50	Ag. Limp. Urbana
10744	Luiz Pereira Fraga	20	Ag. Limp. Urbana
10774	Luzia da Penha A. Lima	40	Ag. Limp. Urbana
10661	Luzia Nicolau Teixeira	25	Ag. Limp. Urbana
11668	Luzinete Leonel Coelho	30	Ag. Limp. Urbana
10999	Marcio Pereira Jatobá	100	Aux.Cont. Pontes
10821	Marcos Antônio de Q. Pará	125	Aux. Serv. Diversos
10742	Maria Angelo Ribeiro	40	Ag. Limp. Urbana
2035	Maria Aparecida Hipólito	110	Ag. Administrativo
10766	Maria Amaro Palmeira	35	Ag. Limp. Urbana
11641	Maria das Graças M Carvalho	25	Ag. Limp. Urbana
129	Maria de Lourdes C. e Silva	50	Aux. Serv. Diversos
10787	Maria Irene Gomes Pinheiro	40	Ag. Limp. Urbana
10720	Maria Martins Nunes	45	Ag. Limp. Urbana
10693	Maria Terezinha dos Santos	40	Ag. Limp. Urbana
10698	Marinalva Pereira de Sales	60	Ag. Limp. Urbana
7910	Mário Resende	125	Carpinteiro
10862	Marly Neves dos Santos	50	Ag. Limp. Urbana
8258	Manoel Rodrigues	85	Mot. Veic. Pesados
3786	Mateus da Silva Fogaça	120	Pedreiro
12662	Melquiades Pereira dos Santos	60	Jardineiro
10691	Milton de Souza	20	Op Ecológico
10047	Mora Andrade de Jesus	120	Carpinteiro
11633	Nadir Ferreira da Costa	40	Ag. Limp. Urbana
11616	Narciso de Souza Neto	90	Ag. Limp. Urbana
10046	Nicolau Zezinho de Moraes	100	Op. Máq. Pesadas

17	Nilo Sales Machado	20	Aux. Serv. Diversos
10775	Ori Bento Nogueira	70	Ag. Limp. Urbana
7838	Osmar Dutra Bento	40	Ag. Limp. Urbana
10914	Orlando Linhares de Aguiar	200	Operador
10971	Osmar Pio Pedrete	35	Op Ecológico
3007	Osvaldo Simões Ramalho	100	Viv. Enxertador
7937	Ozéias Vilela Machado	150	Mec. de Máq. Pesadas
10772	Paulo Alves de Lima	100	Op Ecológico
11741	Paulo André dos Santos	20	Ag. Limp. Urbana
10783	Paulo Angelino do Carmo	70	Jardineiro
7975	Paulo Cezar Valadares	120	Mot. Veic. Pesados
10740	Paulo Sergio Lima da Silva	110	Motorista
2246	Raimundo Reinaldo da Silva	200	Operador
10891	Raimundo Pereira da Silva	120	Op. Maq. Pesadas
11613	Rita de Souza Franco	40	Ag. Limp. Urbana
8116	Rochy Lane Lima da Rocha	75	Mot. Veic. Pesados
11665	Rosely Oliveira Augusto	40	Ag. Limp. Urbana
11670	Rosilene Leonel Coelho	60	Ag. Limp. Urbana
11675	Samuel Dutra de Medeiros	50	Ag. Limp. Urbana
7914	Sebastião Cosme de Oliveira	30	Carpinteiro
1595	Sebastião Custódio de Oliveira	160	Mot. Veic. Pesados
7803	Sebastião Inácio de Souza	60	Ag. Limp. Urbana
144	Sebastião Lessa de Souza	200	Operador
11643	Sidelina Pires Costa	50	Ag. Limp. Urbana
8193	Sergio Soares de Souza	130	Aux. Mecânica
10073	Sienes Nascimento Santos	40	Aux. Serv. Diversos
10656	Silvani Alves de Almeida	40	Ag. Limp. Urbana
10265	Tadeu Soares de Freitas	120	Mot. Veic. Pesados
10768	Tereza Pereira de Souza	40	Ag. Limp. Urbana
11656	Terezinha de Fátima Klitzke	40	Ag. Limp. Urbana
1319	Ulisses Bastos da Silva	50	Téc. Arquitetura
1199	Vlademir Partezani	170	Motorista
10731	Valderei Molina de Oliveira	35	Ag. Limp. Urbana
11621	Valdirene Palhano	35	Ag. Limp. Urbana
8161	Wbaldo Ferreira Dias	40	Jardineiro
10793	Wilson Soté	130	Borracheiro
11652	Zoraide Pereira Jatobá	40	Ag. Limp. Urbana

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4267/GAB/PM/JP/2015 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza a renovação da cessão da servidora municipal Maria Inácio da Silveira, ao Município de Seringueiras-RO.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** Atestado de Vagas expedido pelo Chefe do Executivo do Município de Seringueiras-RO, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 058/15/GAB/SEMED

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica autorizada a renovação da cessão da servidora **Maria Inácio da Silveira**, Zeladora, matrícula nº 11380, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Seringueiras – Rondônia, até 31 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Seringueiras – Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 4268/GAB/PM/JP/2015 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Rosimeire Pereira da Silva, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha, do Município de Ji-Paraná.  
**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício nº 052/15/GAB/SEMED, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Rosimeire Pereira da Silva**, da função gratificada de **Vice-Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Ruth Rocha**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é “Escola Urbana Núcleo 5”.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 4269/GAB/PM/JP/2015 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Sandra Lúcia Sabino do Nascimento, da função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício nº 071/15/GAB/SEMED, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Sandra Lúcia Sabino do Nascimento**, da função gratificada de **Secretária** do Centro Municipal de Educação Infantil **Nosso Lar**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é “Escola Urbana Núcleo 1”.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 4270/GAB/PM/JP/2015 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Jania Mara Xavier, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício nº 052/15/GAB/SEMED, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Jania Mara Xavier**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Ruth Rocha**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é “Escola Urbana Núcleo 5”.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 4271/GAB/PM/JP/2015 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Sandra Lúcia Sabino do Nascimento, para ocupar a função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antônia, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 071/15/GAB/SEMED, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Sandra Lúcia Sabino do Nascimento**, para ocupar a função gratificada de **Secretária** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Professora Maria Antônia**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é “Escola Urbana Núcleo 2”.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 4272/GAB/PM/JP/2015 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre o enquadramento de tipologia do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert, alterando o Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no §2º do artigo 12A da Lei Municipal n. 1397/2005, bem como, o teor da Lei Municipal nº 2680/2014, e tendo em vista o Decreto nº 4144/GAB/PM/JP/2015, e Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação, DECRETA:

**Art. 1º** O Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert fica enquadrado na tipologia: “Escola Urbana Núcleo I”.

**Art. 2º** Em decorrência do presente enquadramento, o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014, passa a vigorar acrescido da alínea “j”:

“Art. 1º (...).

I. (...):

(...);

j) Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert.”

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificante : Secretaria de Administração do Município de Ji-Paraná

Notificado : LUIZ ANTONIO ALBUQUERQUE

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais e considerando todo o exposto nos Memorando nº 049/15/GAB/SEMED de 27/01/2015 e Memorando n. 613/14/SGE/SEMED de 24/12/2014 e considerando a previsão do início do Ano Letivo de 2015 fixada para o próximo dia **09/02/2015**, **NOTIFICA** o servidor **LUIZ ANTÔNIO ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador do RG nº. 6501798/SSP/MG e do CPF nº. 150.461.108-06, ocupante do cargo efetivo de **Professor Magistério – P I – 40h**, matrícula **13134**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná-RO- Escola Municipal Adão Valdir Lamota**, que há mais de 30 (trinta) dias não comparece ao seu local de trabalho, para que no prazo de **05** (cinco) dias contados da publicação deste EDITAL, compareça na **Sede da Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Almirante Barroso esquina com a Rua JK, n. 1853, bairro Casa Preta, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para tratar de assuntos relacionados à sua lotação e retomada de efetivo exercício de suas funções. Fica notificado ainda de que o não comparecimento importará na adoção das medidas administrativas previstas no art. 168, II c/c art. 172 do Estatuto do Servidor Público do Município de Ji-Paraná – Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005.

Ji-Paraná-RO, 05 de fevereiro de 2015.

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n. 001 e 003/GAB/PMJP/2013

## PEDIDO DE LICENÇA

Secretaria Municipal de Planejamento

### RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, no COLMAN, a Renovação da Licença de Instalação para a Construção de vias de acesso, reforço e alargamento da obra de arte especial sobre o Rio Machado, no Município de Ji-Paraná,RO.

Ji-Paraná/RO, 06 de Fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA PGM

MÊS DE JANEIRO DE 2015

EXTRATO DE TERMO

**EXTRATO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 123/PGM/PMJP/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

**CONTRATADA:** F. S. RONDÔNIA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 1-10477/2014 - Vol. I - II (SEMED/SEMPPLAN). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 123/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para reforma da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella **VALOR:** R\$ 22.986,38. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12 de janeiro de 2015.

Ji-Paraná, 09 de janeiro de 2015.

**LENI MATIAS**  
Procuradora-Geral do Município  
Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013